

PROJETO DE LEI Nº 139, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, Bahia.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no Estado da Bahia, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Vitória da Conquista, o "Dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia" a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de setembro de 2017.


NILDMA RIBEIRO
Vereadora (PC do B)

PROJETO DE LEI Nº 139, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

JUSTIFICATIVA

A Igreja Adventista do Sétimo Dia dentre todas as suas atividades humanitárias possui em seu organograma um arquétipo, cujo intuito almeja o aglomerado de pessoas obstinadas a promover o bem social, envolvendo com forma sinérgica todos os esforços necessários para elaboração de planos e atividades em prol do bem comum.

Estamos falando do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que se constitui em um grupo formado por pessoas de todas as idades, que realizam programas direcionados aos adolescentes na faixa de 10 aos 15 anos de vida, sem importar sexo, raça, religião, bem como sua situação econômica, fator que consagra o primordial dos ensinamentos, que se define na proteção e guarida dos semelhantes. Algo que propicia a igualdade fundada nos ensinamentos divinos.

No dia 25 de setembro, adventistas do Sétimo Dia em todo mundo comemoram o Dia dos Desbravadores como forma de reconhecer o enorme e significativo trabalho social promovido pelos jovens entre 10 e 15 anos, que tanto contribuem para o bom desenvolvimento da comunidade.

O Clube dos Desbravadores é uma organização que representa estes jovens que, hoje, já somam 2 milhões e 300 mil desbravadores em todo mundo. No Brasil, há inúmeros Clubes de Desbravadores espalhados por várias cidades em todos os Estados da Federação.

A importância desta organização está no fato de desenvolver um trabalho físico, mental e espiritual com os jovens desbravadores que envolve orientação sobre saúde, convívio social, família, religião, consumo de fumo, drogas, álcool, enfim, orienta os jovens a se comportarem de forma saudável na sociedade.

Esperando que a presente proposição mereça
acolhida nessa E. Casa de Leis.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de setembro de 2017.


NILMA RIBEIRO
Vereadora (PC do B)